

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

RESOLUÇÃO Nº 010/84 - CMC.

SÚMULA : TRANSFERE SALDOS DE RUBRICAS ,  
ATENDENDO AS NECESSIDADES DES-  
TA CÂMARA MUNICIPAL, COM RECUR-  
SOS DO EXERCÍCIO DE 1.984.

" A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E  
EU, GÉLSON GENUINO BORBA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, PROMULGO  
A SEGUINTE":

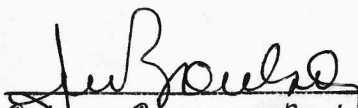
R E S O L U Ç Ã O

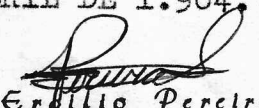
ARTIGO 1º FICA TRANSFERIDO OS SALDOS DAS  
RUBRICAS NA FORMA DA TABELA ANEXA.

ARTIGO 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR  
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM  
CONTRÁRIO.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS  
SANTOS, EM 10 DE ABRIL DE 1.984.

  
Gelson Genuino Borba  
Presidente da Câmara Municipal  
Cacoal - Ro.

  
Erivaldo Pereira  
VEREADOR  
1º Secretário  
P. D. S

ESTADO DE RONDÔNIA

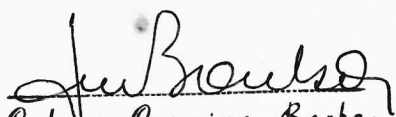
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

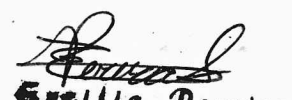
T/A/B/E/L/A

(REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 010/84 - CMC)

<u>DE:</u>	VALOR (Cr\$)	<u>PARA:</u>
3113.00	1.000.000,00	3131.00
3113.00	2.200.000,00	3132.00
<hr/>		
<u>T O T A L . . . . .</u>	<u>3.200.000,00</u>	

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS  
SANTOS, EM 10 DE ABRIL DE 1.984.

  
Gelson Genuino Borba  
Presidente da Câmara Municipal  
Cacoal - Ro.

  
Grelho Pereira  
VEREADOR  
1º Secretário  
P. D. S